

Campus Histórico da UFLA

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562

www.fundecc.org.br – [selecao@fundecc.org.br](mailto:selecao@fundecc.org.br)



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 28/2025**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, conforme os ditames do Decreto nº 8.241/2014 e visando atender às necessidades da FUNDECC, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se, por meio de videoconferência, para a realização da Seleção Pública nº 28/2025, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de coffee break e coquetel, conforme as especificações do Termo de Referência, sob o critério de menor preço por item. O edital foi devidamente divulgado via internet, no sítio eletrônico [www.fundecc.org.br](http://www.fundecc.org.br), e no Diário Oficial da União. A presidente deu início à sessão, apresentando a equipe de seleção. Participaram da sessão, por videoconferência, Jaqueline Cristiane Salles Evangelista e Camila Fontes Ferreira de Lauro, representantes da empresa 23.231.214 JAQUELINE CRISTIANE SALLES EVANGELISTA (COFFEE BUFFET). A presidente acessou o e-mail destinado ao recebimento das propostas e verificou que apenas a empresa 23.231.214 JAQUELINE CRISTIANE SALLES EVANGELISTA (COFFEE BUFFET), inscrita sob o CNPJ nº 23.231.214/0001-74, enviou documentos para participação no certame. A proposta foi aberta e analisada pela equipe da sessão, que verificou que o valor apresentado no item 4 ultrapassava o valor de referência. Assim, a presidente iniciou o processo de negociação, conforme disposto no item 6.6 do edital, que estabelece: “A FUNDECC poderá negociar condições mais vantajosas com a empresa mais bem classificada e, ainda, com as demais empresas participantes, respeitada a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o preço da primeira colocada, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do orçamento estimado (art. 16, § 2º, do Decreto nº 8.241/2014).” Após a negociação, a empresa apresentou proposta atualizada com menor valor para todos os itens do edital, totalizando o valor total de R\$717.254,00 (setecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). Na sequência, procedeu-se à conferência da documentação de habilitação, sendo todos os documentos considerados válidos, ativos e vigentes. Diante do exposto, a presidente declarou como vencedora do certame a empresa 23.231.214 JAQUELINE CRISTIANE SALLES EVANGELISTA (COFFEE BUFFET), inscrita sob o CNPJ nº 23.231.214/0001-74, com o valor total de R\$717.254,00 (setecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). Transcorrido in albis o prazo recursal, sem manifestações, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para homologação e demais providências inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, o certame foi encerrado às 10h12min, sendo lavrada a presente ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Dayana Gabriela da Silva Corrêa  
Presidente da Comissão

Maryelle Amelia Belineli Leite  
Membro da Comissão

Cíntia Maria de Salles  
Membro da Comissão